

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2012/2014

EDITAL DPPG N. 04/2011

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estarão abertas, no período de **16 de novembro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012**, no horário das 7h30min às 11h 30min e das 13h às 17h30min, na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, localizada no *campus* Universitário, na Rod. MG 179, Km 0 Alfenas, MG, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO.

1. DADOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UNIFENAS, nível Mestrado, é recomendado pela CAPES com conceito 3 e é Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008 , 29/04/2008).

1.2. O curso de mestrado em Ciência Animal, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas devendo totalizar 24 créditos em atividades programadas nos turnos matutinos e vespertinos, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 24 créditos, totalizando 48 créditos (1 crédito = 15 horas)

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa, que possui Produção Animal como área de concentração, apresenta-se organizado em três linhas gerais de pesquisa:

- **Exigências Nutricionais, Alimentos e Alimentação de Ruminantes e Não Ruminantes**
Determinação das exigências nutricionais e do consumo voluntário, digestibilidade e degradabilidade in vivo e in vitro e elaboração e avaliação de alimentos volumosos e concentrados pela sua caracterização químico-bromatológica.
- **Manejo e Reprodução Animal e Gestão Ambiental**
Alternativas para a avaliação de animais com potencial produtivo, envolvendo diferentes sistemas de avaliação da produtividade. Estudos de resíduos e efluentes oriundos da produção animal e consequências para o ecossistema.
- **Patologia e Farmacologia Animal**
Estudo de compostos produzidos por microrganismos com potencial patogênico, metabolismo microbiológico, avaliação da atividade anti-inflamatória e antifúngica de fitofármacos e controle de enfermidades para otimizar a produtividade dos rebanhos.

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique conhecimento em áreas afins do programa.

OBS: Não poderão concorrer para a seleção candidatos com projetos de pesquisa sobre temas fora das linhas de pesquisa do programa. Os projetos de pesquisa deverão, preferencialmente, estar inseridos em um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário disponível em www.unifenas.br/pesquisa e os documentos submetidos à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS, Rod. MG 179, Km 0, *campus* Universitário, Alfenas, MG, 37130-000

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição, disponível em www.unifenas.br/pesquisa.
- 01 Foto 3x4
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do N° de Registro no Conselho Profissional
- Cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar (Verso e anverso)
- Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00
Banco Itaú - Conta Corrente: 00013-9 - Agência 1184 - Pós-graduação
- 2 cartas de recomendação (Modelo disponível em www.unifenas.br/pesquisa)
- Currículo Lattes atualizado

4.3. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

5. NÚMERO DE VAGAS: 10

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **15 de fevereiro de 2012** e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** consistirá na análise crítica de artigo científico relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa, descritas no item 2 deste Edital.

6.3. **ENTREVISTA COM O CANDIDATO:** compreenderá a análise das cartas de recomendação, análise do histórico escolar de graduação, disponibilidade para atuar no programa e vocação acadêmica e científica.

6.4. A seleção terá o total de 100 pontos; destes 30% destinados à análise do currículo, 30% para a prova de conhecimentos específicos e 40% para entrevista com o candidato, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

7. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no período de 26 a 28 de fevereiro de 2012, no horário das 7h30min às 11h 30min e das 13h às 17h30min, na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS.

8. **INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para **05 de março de 2012, no campus de Alfenas.**

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Não haverá revisão do processo de avaliação.

9.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar das etapas do processo de seleção;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.3 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.4. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.5. Para mais informações, dirigir-se à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS, localizada a Rod. MG 179 Km 0, *campus* Universitário, Alfenas, MG, Cep 37130-000 telefones (35)3299.3167 e (35)3299.3241, pesquisa.pos@unifenas.br ou pelo site www.unifenas.br/pesquisa.

Alfenas, 16 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Mário Sérgio Oliveira Swerts
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFENAS

Prof. Dr. Paulo de Figueiredo Vieira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal
Nível Mestrado
UNIFENAS

Anexo. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Descrição	Pontos
Formação	
Curso de especialização <i>lato sensu</i>	40
Curso básico de idioma estrangeiro	10
Curso avançado de idioma estrangeiro	20
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	1
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	2
Publicações – últimos 5 anos	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	40
Artigos publicados em periódicos científicos não indexados	20
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	30
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	10
Capítulos de livros científicos	30
Livros científicos	40
Experiência Profissional	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	20
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	15
Outros estágios – por ano	10
Experiência didática em monitoria – por semestre	5
Atividade docente de ensino superior – por semestre	30
Atividade docente de ensino médio e fundamental – por semestre	15
Experiência profissional na área do programa – por ano	5
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa-redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10,0 pontos) – últimos 5 anos	2
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel – últimos 5 anos	2
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão (por projeto – últimos 5 anos)	2